



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 223/2017



PROFESSORA MARISA - PTB E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e à Senhora Lucia Korbes Dreschler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, requerendo informações sobre o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 261/1992, que "CRIA MUSEU MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o museu municipal, é "uma Instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para educação e deleite da sociedade";

Os museus tiveram origem no hábito humano do colecionismo, que nasceu junto com a própria humanidade. Desde a Antiguidade remota o homem, por infinitas razões, coleciona objetos e lhes atribui valor, seja afetivo, cultural ou simplesmente material, o que justifica a necessidade de sua preservação ao longo do tempo, assumindo um papel importante na interpretação da cultura e oportunizando as pessoas o conhecimento sobre a história do nosso município, desde a sua criação;

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2017.


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROF. SILVANA
Vereadora PTB